

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Prado***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2024 .....

### DECRETO

DECRETOS .....



**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2024**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA PRADO**  
ROD PRADO X ITAMARAJU, SN - KM 01  
Prado - BA  
C.N.P.J.: 13.761.713/0001-10

MARÇO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 4/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
3.901.200,00 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E UM  
MIL E DUZENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 616 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2007 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33904100 - 15000000 Contribuições		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		190.000,00
33909100 - 15001002 Sentenças Judiciais		21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>213.000,00</b>
2106 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		620.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>620.000,00</b>
2164 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
2193 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.283.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		320.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>320.000,00</b>
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2083 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL		
31901100 - 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00
31901300 - 15421070 Obrigações Patronais		700.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>870.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.260.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PV/SCFV)		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2022 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 16610000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		30.000,00
33903900 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
33901400 - 16610000 Diárias - Civil		1.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
2100 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA PRADO**

ROD PRADO X ITAMARAJU, SN - KM 01  
Prado - BA  
C.N.P.J.: 13.761.713/0001-10

MARÇO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 4/2024**

		Soma da Unidade:	231.200,00
<b>0801 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
2140 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
<b>0901 UNIDADE DE TURISMO</b>			
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO			
33909300 - 17010000 Indenizações e Restituições			2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
2061 INCENTIVAR O TURISMO LOCAL, REGIONAL E CULTURAL			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			310.000,00
		Soma da Ação:	310.000,00
		Soma da Unidade:	312.000,00
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>			
2095 INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
2190 Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)			
33903100 - 17490000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			46.000,00
		Soma da Ação:	46.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
<b>0903 UNIDADE DE ESPORTE</b>			
2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
<b>1101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
1051 PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARITÍMA DE PRADO			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			609.000,00
		Soma da Ação:	609.000,00
2145 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			30.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente			54.000,00
		Soma da Ação:	84.000,00
		Soma da Unidade:	693.000,00
		Total Geral:	3.901.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
<b>0401 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
44905100 - 15000000 Obras e Instalações			30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
<b>0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE			
33903000 - 15001002 Material de Consumo			115.000,00
		Soma da Ação:	115.000,00
2106 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			697.000,00
		Soma da Ação:	697.000,00
2164 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			421.000,00
		Soma da Ação:	421.000,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA PRADO**

ROD PRADO X ITAMARAJU, SN - KM 01  
Prado - BA  
C.N.P.J.: 13.761.713/0001-10

MARÇO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 4/2024**

2193	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.283.000,00</b>
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2081	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado		160.000,00
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>870.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>940.000,00</b>
<b>0701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2017	GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE ( PAEFI CREEAS/PFMC/PVMC/PTMC)		
33903000 - 16610000	Material de Consumo		31.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.200,00</b>
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PV/SCFV)		
33903000 - 16610000	Material de Consumo		70.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		1.169.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.169.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.270.200,00</b>
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
2095	INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais		39.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
2190	Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)		
33504300 - 17490000	Subvenções Sociais		1.000,00
33903600 - 17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904000 - 17490000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904100 - 17490000	Contribuições		1.000,00
33904800 - 17490000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
44905200 - 17490000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0903</b>	<b>UNIDADE DE ESPORTE</b>		
2157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2135	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
2137	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2145	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra		84.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>306.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>3.901.200,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA PRADO**

ROD PRADO X ITAMARAJU, SN - KM 01  
Prado - BA  
C.N.P.J.: 13.761.713/0001-10

MARÇO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 4/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Prado, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS  
PREFEITO Mat.278344

LEA FERREIRA ITAJAHY  
SECRETARIA DE FINANÇAS Mat.278349



**DECRETOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA



**DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2024**

*Altera o Art. 7º. do Decreto 214/2021  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal e na Lei Municipal 17/1997, e;

**Considerando** o Decreto Municipal 214/2021 regulamenta a possibilidade de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

**Considerando** o advento da Lei Federal nº. 14.509/2022, que regula a nível federal a consignação em folha de pagamento dos servidores daquela esfera administrativa.

**Considerando** o princípio da simetria que permite que o ente municipal adote sempre que possível, em seu ordenamento jurídico, o que vem sendo adotado quanto à organização administrativa federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 7º do Decreto Municipal 214/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 7º. A soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não excederá mensalmente, a 70% (setenta por cento) de sua remuneração, assim considerada a totalidade dos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo os de caráter extraordinário ou eventual, sendo que os descontos facultativos não poderão exceder 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta.*

**Art. 2º.** Revoga-se o Decreto Municipal nº 111/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prado/Bahia, em 24 de abril de 2024.

  
Gilvan da Silva Santos  
Prefeito Municipal